



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

22 de julho de 2019

Vitória do Xingu Pará, Ano III Edição EXTRA página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

FRANCISCO VIEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

NILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: Resolução Nº 015/CMAS

Resolução Nº 015/CMAS

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social Município de Vitória do Xingu/PA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º artigo, inciso e nº XIII da lei nº 054 municipal que institui o CMAS de 19 de fevereiro de 1999 e define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, em consonância com a Resolução CEAS Nº 09/2019 resolve:

Artigo 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Vitória do Xingu/PA, nos dias **12 e 13 de Agosto de 2019** na **Câmara dos Vereadores de Vitória do Xingu/PA**.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: **"Assistência Social: Direto do Povo com Financiamento Público e Participação Social"**.

Artigo 4º - O município durante a sua IX Conferência Municipal elegerá delegados para participação na XII Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da IX Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados (as)

eleitos (as) na Conferência Municipal de Assistência Social receberão suporte financeiro do município para garantir a sua participação na Etapa Estadual da Conferência de Assistência Social do Pará.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS VTX para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu 16 de julho de 2019

Leonel Rodrigues de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE